



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 011/2020 de 15/12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias de forma virtual

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

*Considerando a publicação da Deliberação Comdema nº. 010/2020 de 11/08/2020, e
Considerando que município ainda se encontra em estado de calamidade pública,*

DELIBERA

Art. 1º- Conforme Art. 1º da Deliberação 010/2020 fica prorrogado o prazo para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias nas instâncias consultivas e deliberativas, de forma virtual até 31 de junho de 2021, respeitando o prazo legal e os procedimentos de convocação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema.
São José do Rio Preto/SP, 15 de dezembro de 2020.

Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA

Carla Regina Zoccal Alves
Secretária Executiva do COMDEMA